

TÍTULO:

Arte e saúde mental: a Mostra CECCO 2023 e a organização do Acervo do CECCO de Natal

Júlia Monteiro Schenkel¹

Natália Campos da Silva²

Roxane Manguiera Sales³

Kimi Han⁴

Luiz Cesar da Silva Filho⁵

Ana Karenina de Melo Arraes Amorim⁶

“Uma exposição como meio de realização da produção artística é, portanto, também um acontecimento social” (DOSSIN, 2014, p.3)

APRESENTAÇÃO:

Apresentamos a experiência de construção da Mostra CECCO 2023, uma exposição/ocupação de arte realizada pelo Centro de Convivência e Cultura de Natal (CECCO) de 6 a 8 de dezembro de 2023 na Galeria da Fundação Capitania das Artes (FUNCARTE) e como tal experiência se associa a um movimento de organização e preservação do Acervo artístico desse serviço, produzido pelos usuários ao longo dos seis anos de existência do mesmo na cidade. Desde a Reforma Psiquiátrica (BRASIL,

¹ Psicóloga, Mestre em Saúde Coletiva (UFRGS), Doutoranda em Psicologia (UFRN). Trabalhou como psicóloga e gestora CECCO e atualmente é psicóloga e gestora do Serviço Residencial Terapêutico Oeste (Natal/RN).

² Mestranda em Psicologia (UFRN). Psicóloga/Gestora CECCO (Natal/RN).

³ Mestre em Saúde Coletiva (UNIFOR). Psicóloga do CECCO (Natal/RN).

⁴ Graduada em Psicologia (UFRN).

⁵ Graduando em Psicologia (UFRN).

⁶ Psicóloga, Professora Associada do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFRN. Apoiadora-fundadora da Associação Potiguar Plural.

2001), a política de saúde mental vem construindo uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que visiona a substituição do modelo manicomial pelo modelo de atenção psicossocial. Como componentes da Atenção Básica (BRASIL, 2011) os CECCOS somam-se às demais estratégias de promoção de cuidado em liberdade, e operam como espaços de sociabilidade, produção cultural, intervenção na cidade e de articulação com a vida cotidiana. Estrategicamente, são serviços abertos e não exclusivamente voltados às pessoas que usam a RAPS, sendo concebidos no campo da cultura e não apenas no da saúde (BRASIL, 2005). A experiência narrada é produto da tese de doutoramento “*Intervenção-pesquisa no CECCO de Natal: por uma clínica do interstício*” (Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi – UFRN).

OBJETIVOS: A Mostra teve como objetivo principal contribuir para a desmistificação da loucura na percepção social ao dar visibilidade para produção artística dos usuários e para importância desse serviço na cidade, e, como movimento inicial de organização do acervo do CECCO, contribuir para a produção de memória antimanicomial do município de Natal.

METODOLOGIA: Construída de modo participativo com equipe e convivas (usuários do serviço), a Mostra teve caráter intersetorial e interinstitucional, articulando Secretaria Municipal de Cultura (FUNCARTE), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o PPGpsi (UFRN) e Instituto Federal RN (Produção Cultural). A exposição incluiu quadros do Acervo do antigo Ambulatório de Saúde Mental e do CECCO, além de trazer apresentações de diferentes expressões artísticas, como: teatro, dança e percussão. A mediação artística foi realizada por convivas, alunos do Curso de Produção Cultural (IFRN) e do Curso de Psicologia (UFRN). Através da pesquisa, identificamos obras que guardavam a história do serviço na cidade e que contavam do contexto histórico da rede de saúde mental. Olhar para tal acervo, perceber sua relevância, a importância do cuidado com essas obras, e iniciar um trabalho de apoio para o arquivo, organização, identificação de autorias e datas das obras, foi uma contribuição dessa pesquisa, além de apresentar, pela primeira vez para a cidade, o Acervo do CECCO e do extinto Ambulatório de Saúde Mental, serviço que foi o “berço” da fundação do Centro de Convivência. Para tanto, foi necessária a articulação com antigas funcionárias do Centro

e da equipe do antigo Ambulatório de Saúde Mental, posto que a maioria dos quadros não estava assinada, envolvendo a busca e localização dos prontuários da época do Ambulatório, e o contato com outros serviços da rede para a localização dos artistas.

RESULTADOS: A realização de uma exposição do CECCO em um espaço cultural na cidade produziu efeitos clínico e políticos e contribuiu para dar visibilidade para esse serviço, fortalecendo o lugar dos convivas como artistas na cidade, deslocando a posição de pessoas normalmente tidas sem valor e sem capacidade criativa devido a sua condição de usuários das políticas de saúde mental. Dessa forma, auxiliou a legitimar a produção artística realizada no CECCO e ampliou o diálogo do serviço com a cidade, contribuindo com a dimensão sociocultural Reforma Psiquiátrica, que, ao não se reduzir apenas ao modelo técnico-assistencial (AMARANTE; TORRE, 2017), tem o papel fundamental de incidir nos modos de compreensão e de relação social com a loucura, o sofrimento mental e a diferença no tecido social.

A parceria entre SMS e FUNCARTE foi fortalecida, de modo a abrir caminhos para novas experiências de ocupação dos espaços de arte pelos usuários da saúde mental e para ampliar a parceria interinstitucional entre saúde e cultura. Além disso, a experiência foi o movimento inicial de um processo que como resultado também gerou a inscrição do Projeto de Extensão: “Poéticas Desviantes: Apoio na organização do Acervo do CECCO de Natal” (PPGpsi – UFRN).



Nota. “Loucura não se prende” (Alberto Medeiros, 2023)



Nota. Luiglen Fagundes, Mamulengo, 2023.



Nota. Série de três quadros: Justiça cinza e justiça negra (Luiglen Fagundes, 2023); A beleza da mulher negra (Luiglen Fagundes, 2021); e Cavalo-marinho negro (Luiglen Fagundes, 2021)

CONCLUSÃO: A experiência apenas evidencia a importância da exposição como meio de realização da produção artística e ressalta seu caráter social e político de reafirmação dos princípios da Reforma Psiquiátrica, contribuindo ainda com o reconhecimento sociopolítico do trabalho desenvolvido no Centro e sua importância na luta antimanicomial na cidade de Natal. Ao proporcionar visibilidade às obras dos usuários do Centro, a Mostra contribuiu para desmistificar a loucura e seu estigma social e fortaleceu o lugar dos convivas como artistas na comunidade. Através da valorização e preservação do acervo artístico do CECCO, a pesquisa contribuiu para a memória da atenção psicossocial da cidade de Natal, fortalecendo a luta antimanicomial e a aposta na capacidade de todos, sobretudo dos ditos “loucos”, de produzirem arte e de,

principalmente, criarem caminhos que possam alargar estreitezas e reducionismos que a atenção psicossocial ainda reproduz ao lidar com o sofrimento, fechando sentidos na direção da doença, ao invés de oferecer aberturas na afirmação das vidas. Por fim, recomendamos fortemente que se fortaleça a política dos CECCOs na RAPS e que tais dispositivos artísticos sejam mais explorados na Atenção Psicossocial como um todo.

PALAVRAS-CHAVE: arte, saúde mental, desinstitucionalização, memória.

Mostra Cecco



A Arte que Vence o Manicômio

Local: FUNCARTE, Galeria de Newton Navarro

Vernissage: 06/12/23 às 14h

Data da Exposição: 06 a 08 de dezembro de 2023

horário de visitação demais dias : 8h às 17h

A primeira Edição da "Mostra CECCO: a arte que vence o manicômio" ocorrerá nos dias 6, 7 e 8 de dezembro na galeria Newton Navarro na Capitania das Artes (Funcarte). A Mostra contará com uma programação de teatro, dança, poesias e exibição de curta. O CECCO é o Centro de Convivência e Cultura de Natal, ligado a Secretaria de Saúde.

VENHA CONTEMPLAR A NOSSA HISTÓRIA!



REFERÊNCIAS:

AMARANTE, P.; TORRE, E. H. G. Loucura e diversidade cultural: inovação e ruptura nas experiências de arte e cultura da Reforma Psiquiátrica e do campo da Saúde Mental no Brasil. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 21, n. 63, p. 763-774, 2017.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. **Diário Oficial da União**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm. Acesso em: 4 abril 2024.

BRASIL. Portaria 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011.htm. Acesso em: 5 de abril de 2024.

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. **Portaria nº 396, de 7 de julho de 2005**. Aprova diretrizes gerais para o Programa de Centros de Convivência e Cultura na rede de atenção em saúde mental do SUS. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/76461-aprova-diretrizes-gerais-para-o-programa-de-centros-de-convivencia-e-cultura-na-rede-de-atenuuo-em-saude-mental-do-sus.html>. Acesso em: 4 abril 2024.